



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

**Prestação de  
Contas 2023  
Gestão TCE R.  
216/2023**



**ITEM 13 – Demonstração das  
Variações Patrimoniais**

**ANEXO 15**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Brejão**

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA  
Secretaria de Saúde

**FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

**ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO**

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: <https://cetes.tce.pe.gov.br/gnp/validaDoc.sseam> Código do documento: 4d11079a-a052-459f-9d13-d07508d65819

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>5.396.201,92</b>	<b>4.699.652,83</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		4.327.501,16	3.722.672,35
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS		1.068.700,76	976.980,48
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>107.315,04</b>	<b>181.850,02</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		107.315,04	181.850,02	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>7.700.669,66</b>	<b>7.705.065,74</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>12.876.705,28</b>	<b>12.245.072,15</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.537.242,31	2.921.665,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.791.744,98	5.234.074,53	SERVIÇOS		5.006.865,21	4.648.904,92
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.084.960,30	7.010.997,62	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		156.562,14	134.494,91
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>28.872,39</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>817,04</b>	<b>40.705,75</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	28.872,39	JUROS E ENCARGOS DE MORA		817,04	40.705,75
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>1.319,01</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.319,01	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>12.985.339,33</b>	<b>12.455.794,56</b>	<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>112.349,29</b>	<b>0,00</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>13.097.688,62</b>	<b>12.455.794,56</b>	<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.016,80</b>
				INCENTIVOS		0,00	2.016,80
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>13.097.688,62</b>	<b>12.447.441,12</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>8.353,44</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>13.097.688,62</b>	<b>12.455.794,56</b>

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA  
 SEC DE SAÚDE  
 090.560.314-14

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE  
 SECRETARIO DE FINANAÇAS  
 021.791.024-61

**FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ISOLADO: 3 - FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d11079a-a052-459f-9d13-d07508d65819

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>621.296,90</b>	<b>661.771,33</b>
INVESTIMENTOS		621.296,90	661.771,33

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA  
SEC DE SAÚDE  
090.560.314-14

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
021.791.024-61

# Fundo Municipal de Saúde de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA. EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-407508d6558f9

#### a) Informações Gerais

##### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Brejão

CNPJ: 11.230.311/0001-63

##### a.2. Domicílio da entidade

Travessa da Santa Cruz

Centro, Brejão - PE

CEP: 55.325.000

##### a.3. Dados do gestor

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: 090.560.314-14

##### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Eder Marconi Vieira

CRC: 027904/0-8

##### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 979 de 14 de outubro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

##### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

##### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão:

Fundo Municipal de Saúde de Brejão

#### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

##### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores

# Fundo Municipal de Saúde de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

##### **b.2.7. Intangível**



# Fundo Municipal de Saúde de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079e-4052-459f-9d13-d07508d658f9

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

# Fundo Municipal de Saúde de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 12.985.339,33. Houve um aumento de R\$ 529544,77 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 12.455.794,56.

#### Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 74.867.464,04. Houve um aumento de R\$ - 2.599.816,87 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 72.267.647,17.

#### Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ 13.097.688,62. Houve um aumento de R\$ 650.247,50 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 12.447.441,12.

#### Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 621.296,90. (Investimentos)

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

### c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

# Fundo Municipal de Saúde de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{12.985.339,33}{13.097.688,62} = 0,99$$

#### d) Outras Informações Relevantes

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

##### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.876.705,28	12.245.072,15
2º	IMPOSTOS	0,00	0,00
3º	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Saúde de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
2º	SERVIÇOS	5.006.865,2	4.648.904,92
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.327.501,16	3.722.672,35

#### f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

Secretaria de Saúde

CPF: 090.560.314-14

Eder Marcone Vieira

Contador

CRC/PE nº 027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

**Prestação de  
Contas 2023  
Gestão TCE R.  
216/2023**



**ITEM 13 – Demonstração das  
Variações Patrimoniais**

**ANEXO 15**

# **Fundo Municipal de Assistência Social**

FRANCISCA ANDRÉIA SANTANA DE GODOY  
Secretaria de Assistência Social Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: https://cert.br.gov.br/validaDoc.aspx?codigo\_documento: 4d11070a-a052-459f-9d13-d07508d65819

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>1.096.893,28</b>	<b>953.589,97</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		902.463,04	782.915,80
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS		194.430,24	170.674,17
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>16.305,74</b>	<b>19.085,11</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		16.305,74	19.085,11	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>998.714,82</b>	<b>870.643,25</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>1.820.508,12</b>	<b>2.425.542,81</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		339.022,22	397.805,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.185.030,31	1.226.796,82	SERVIÇOS		655.245,13	468.156,61
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		635.477,81	1.198.745,99	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		4.447,47	4.681,55
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>3.470,78</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>809,51</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	3.470,78	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	809,51
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>1.836.813,86</b>	<b>2.448.098,70</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>258.794,24</b>	<b>0,00</b>	<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.095.608,10</b>	<b>2.448.098,70</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>318.000,00</b>
				INCENTIVOS		0,00	318.000,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>2.095.608,10</b>	<b>2.143.042,73</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>305.055,97</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>2.095.608,10</b>	<b>2.448.098,70</b>

FRANCISCA ANDRÉA SANTANA DE GODOY  
 SEC DE AÇÃO SOCIAL  
 843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE  
 SEC. DE FINANÇAS  
 021.791.024-61

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO

Exercício de 2023



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d11079a-a052-459f-9d13-d07508d65819

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>17.983,15</b>	<b>71.480,84</b>
INVESTIMENTOS		17.983,15	71.480,84

FRANCISCA ANDRÉA SANTANA DE GODOY  
SEC DE AÇÃO SOCIAL  
843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE  
SEC. DE FINANÇAS  
021.791.024-61

# Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-407508d6558f9

#### a) Informações Gerais

##### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência de Brejão

CNPJ: 14.628.090/0001-74

##### a.2. Domicílio da entidade

Praça Melquiades Bernardes

Centro, Brejão - PE

CEP: 55.325.000

##### a.3. Dados do gestor

FRANCISCA ANDRÉIA SANTANA DE GODOY

Cargo: Secretária de Assistência Social Social

CPF: 843.423.074-72

##### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Eder Marconi Vieira

CRC: 027904/0-8

##### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 979 de 14 de outubro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

##### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

##### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão:

Fundo Municipal de Assistência de Brejão

#### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

##### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores



# Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079f-4052-459f-9d13-d07508d658f9

do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

##### **b.2.7. Intangível**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079e-4052-459f-9d13-d07508d658f9

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.



## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 1.836.813,86. Houve uma queda de R\$ -611.284,84 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 2.448.098,70.

#### Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 2.095.608,10. Houve uma queda de R\$ -47.434,63 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 2.143.042,73.

#### Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial VPA do exercício de 2023 totalizaram RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) R\$ 258.794,24. VPD RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 0,00.

#### Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 17.983,15. (Investimentos)

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d6558f9

#### c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{1.836.813,86}{2.095.608,10} = 0,87$$

#### d) Outras Informações Relevantes

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

##### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.820.508,12	2.425.542,81
2º	IMPOSTOS	0,00	0,00
3º	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00

# Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

#### Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
2º	SERVIÇOS	655.245,13	468.156,61
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	902.463,04	782.915,80

#### f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

FRANCISCA ANDRÉIA SANTANA DE GODOY  
Secretaria de Assistência Social Social  
CPF: 843.423.074-72

Eder Marcone Vieira  
Contador  
CRC/PE nº 027904/0-8





Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

**Prestação de  
Contas 2023  
Gestão TCE R.  
216/2023**



**ITEM 13 – Demonstração das  
Variações Patrimoniais**

**ANEXO 15**

**Fundo Municipal Educação**

**Erivan Lopes Peixoto**  
Secretario de Educação

# FME- FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

ISOLADO:6 - FME- FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO



Pág.: 1

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: https://ctce.tce.go.gov.br/epm/validaDoc.shtm Código do documento: 4d1f079a-a052-459f-9d13-d07508d65819

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>16.201.202,81</b>	<b>12.544.745,06</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		12.828.284,37	9.505.705,20
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS		3.354.467,75	3.039.039,86
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>222.124,82</b>	<b>171.348,92</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		18.450,69	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		222.124,82	171.348,92	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>24.086.995,12</b>	<b>18.381.837,51</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>5.983.371,34</b>	<b>4.435.081,06</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.515.894,95	2.151.756,27	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.241.455,97	2.810.184,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		21.571.100,17	16.230.081,24	SERVIÇOS		2.686.123,02	1.591.632,53
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>41.468,64</b>	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		55.792,35	33.264,23
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	41.468,64	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>4.250,00</b>	<b>190,13</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.250,00	190,13
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>24.309.119,94</b>	<b>18.594.655,07</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>24.309.119,94</b>	<b>18.594.655,07</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>22.188.824,15</b>	<b>16.980.016,25</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>2.120.295,79</b>	<b>1.614.638,82</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>24.309.119,94</b>	<b>18.594.655,07</b>

ERIVAN LOPES PEIXOTO  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
434.629.284-49

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE  
SEC. DE FINANÇAS  
021.791.024-61

**FME- FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2023)



ISOLADO:6 - FME- FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>1.862.559,07</b>	<b>906.678,15</b>
INVESTIMENTOS		1.862.559,07	906.678,15

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d11079a-a052-459f-9d13-d07508d65819

ERIVAN LOPES PEIXOTO  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
434.629.284-49

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE  
SEC. DE FINANÇAS  
021.791.024-61

# Fundo Municipal de Educação de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

#### a) Informações Gerais

##### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Brejão

CNPJ: 14.628.090/0001-74

##### a.2. Domicílio da entidade

Praça Melquiades Bernardes  
Centro, Brejão - PE  
CEP: 55.325.000

##### a.3. Dados do gestor

Erivan Lopes Peixoto  
Cargo: Secretário de Educação  
CPF: 434.629.284-49

##### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Eder Marconi Vieira  
CRC: 027904/0-8

##### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 979 de 14 de outubro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

##### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

##### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão:

Fundo Municipal de Educação de Brejão

#### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

##### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Fundo Municipal de Educação de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://tce.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

##### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva



# Fundo Municipal de Educação de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079f-4052-459f-9d13-d07508d658f9

conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

### **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

# Fundo Municipal de Educação de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f0794-4052-459f-9d13-d07508d658f9

#### c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

#### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

##### Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 24.309.119,94. Houve um aumento de R\$ -- 5.714.464,87 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 18.594.655,07.

##### Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 22.188.824,15. Houve um aumento de R\$ 5.208.807,9 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 16.980.016,25.

##### Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ 2.120.295,79 Houve um aumento de R\$ 505.656,97 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 1.614.638,82.

##### Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 1.862.559,07. (Investimentos)

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

# Fundo Municipal de Educação de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d6558f9

#### c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{24.309.119,94}{22.188.824,15} = 1,09$$

#### d) Outras Informações Relevantes

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

##### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.086.995,12	18.381.837,51
2º	IMPOSTOS	0,00	0,00
3º	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00

# Fundo Municipal de Educação de Brejão - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

#### Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
2º	SERVIÇOS	2.686.123,02	1.591.632,53
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.828.284,37	9.505.705,20

#### f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**Erivan Lopes Peixoto**  
Secretario de Educação  
CPF: 434.629.284-49

**Eder Marcone Vieira**  
Contador  
CRC/PE nº 027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f079a-4052-459f-9d13-d07508d658f9

**Prestação de  
Contas 2023  
Gestão TCE R.  
216/2023**



**ITEM 13 – Demonstração das  
Variações Patrimoniais**

**ANEXO 15**

# **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

**FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY  
SEC DE AÇÃO SOCIAL**



**FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:7 - FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/ghp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: 4411079a-a052-459f-9d13-d07508d65819

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>112.726,68</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		94.308,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS		18.418,68	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>288,12</b>	<b>0,00</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		288,12	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>70.273,91</b>	<b>44.899,70</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>183.200,00</b>	<b>45.000,00</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.297,62	21.649,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		183.200,00	45.000,00	SERVIÇOS		65.976,29	23.250,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>183.488,12</b>	<b>45.000,00</b>	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>183.488,12</b>	<b>45.000,00</b>	<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		<b>84,00</b>	<b>0,00</b>
				INCENTIVOS		84,00	0,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>183.084,59</b>	<b>44.899,70</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>403,53</b>	<b>100,30</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>183.488,12</b>	<b>45.000,00</b>

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY  
 SEC DE AÇÃO SOCIAL  
 843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUEIRO  
 103.218.494-93

# FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:7 - FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2023



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d11079a-a052-459f-9d13-d07508d65819

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY  
SEC DE AÇÃO SOCIAL  
843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUERIRO  
103.218.494-93



### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal da Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 15.783.195/0001-60

#### a.2. Domicílio da entidade

Avenida Getúlio Vargas  
Centro, Brejão - PE  
CEP: 55.330-000

#### a.3. Dados do gestor

FRANCISCA ANDRÉIA SANTANA DE GODOY  
Cargo: Secretária de Assistência Social Social  
CPF: 843.423.074-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Eder Marconi Vieira  
CRC: 027904/0-8

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal da do Direito da Criança e do Adolescente concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 979 de 14 de outubro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão:

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

##### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva



conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

### **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**





### c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 183.488,12. Houve um aumento de R\$ 403,53 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 183.084,59.

#### Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 183.084,59. Houve um aumento de R\$ 138.184,89 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 44.899,70.

#### Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ 403,53. Houve um aumento de R\$ 303,23 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 100,30.

#### Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 0,00. (Investimentos)

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

**c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{183.488,12}{183.084,59} = 1,00$$

**d) Outras Informações Relevantes****d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD**

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	183.200,00	45.000,00
2º	IMPOSTOS	0,00	0,00
3º	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00



Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
2º	SERVIÇOS	65.976,29	23.250,00
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	94.308,00	0,00

**f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

FRANCISCA ANDRÉIA SANTANA DE GODOY  
Secretaria de Assistência Social Social  
CPF: 843.423.074-72

Eder Marcone Vieira  
Contador  
CRC/PE nº 027904/0-8